



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Delego no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, António Carvalho de Almeida Casais, a competência para a assinatura de correspondência nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo